

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE
OLINDA – PE.

Ilustríssimo Senhor,

Jackson Gutemberg David dos Santos

Secretário Executivo de Licitações e Contratos.

Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa

Av. Santos Dumont, 177 – Varadouro – CEP: 53010-230 – Olinda/PE

Senhor Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta, autorizar o processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando à contratação de prestação de serviços de shows artísticos de **A COCADA** para realização de apresentações artísticas durante **CICLO CARNAVALESCO DE OLINDA DE 2025, no POLO VARADOURO**, no dia **01.03.2025, no valor de R\$ 12.000,00 E CORTEJO NA PRAÇA DO AMARO BRANCO**, no dia **04/03/2025 no valor de R\$ 12.000,00, totalizando a contratação no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos pólos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e considerando o valor do serviço a ser contratado, bem como a necessidade da contratação devidamente justificada nos autos, **AUTORIZO** o tombamento do procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor de credor do artista, empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL A COCADA**, inscrita no **CNPJ 95.414.160/0001-91**, com sede na **Rua Alto da Bela Vista, 136, Amaro Branco - Olinda/PE**, para realização do evento acima citado.

Olinda, 13 de fevereiro de 2025

Luiz Adolpho

Secretário de Patrimônio
e Cultura

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

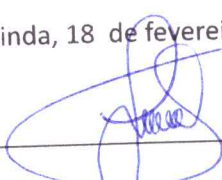
Processo nº 040/2025

Inexigibilidade nº 038/2025

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para contratação de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL A COCADA**, inscrita no CNPJ 95.414.160/0001-91 para apresentações artísticas nos dias constantes do quadro abaixo, para apresentações no **CARNAVAL 2025**, totalizando a contratação, o valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, no Ciclo Carnavalesco de Olinda em 2025, tudo em conformidade com o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

ATRAÇÃO	LOCAL	DATA	VALOR
A Cocada	Polo Varadouro	01/03/2025	R\$ 12.000,00
	Praça do Amaro Branco	04/03/2025	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)			

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Olinda, 18 de fevereiro de 2025

Luiz Adolpho
Secretário de Patrimônio
e Cultura
Mat. 19907-9/2

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda